



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA nº 006/2003, de 05 de junho de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Ratificar o encerramento do expediente da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., às 17:00 hs., determinando que não será permitida a permanência de funcionários no recinto desse estabelecimento após esse horário, exceto o pessoal da vigilância.

II - Estabelecer que o horário para protocolo de matérias será no horário de expediente e as terças - feiras até as 20:00 hs., ficando vedada a apresentação de matérias orais requeridas na tribuna, salvo os casos decididos pela Mesa.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças
- MT., em 05 de junho de 2003.


WELINTON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio nos fls. 50, 50^o e publicados no mural da Câmara Municipal em 5/06/03 - EBS/ausa

Rua Mato Grosso, 617 - Centro-Fone: 401-2484, e-mail.: camarabg@uol.com.br
Barra do Garças - MT

